

RELATÓRIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO EXECUTIVA DA PORTUGAL CAPITAL VENTURES – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO S.A.

Nos termos legal e estatutariamente previstos, vem o Conselho Geral e de Supervisão pronunciar-se sobre o desempenho da gestão executiva da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco S.A. (“Portugal Ventures”).

Durante o ano de 2018 o Conselho de Administração Executivo alterou a sua composição por termo do mandato de 2015 – 2017 e início do mandato 2018 – 2020. Assim, durante o ano de 2018 a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

De 1 de janeiro de 2018 a 19 de abril de 2018:

- Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho (Presidente)
- Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira (Vice-Presidente)
- Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago (vogal)

De 20 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

- Eng.ª Rita Baptista Marques (Presidente)
- Dr. Rui Pedro Soares Ferreira (Vice-Presidente)
- Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner (vogal)

O Conselho Geral e de Supervisão avaliou os seguintes parâmetros:

1. Cumprimento dos objetivos para 2018 previstos no Plano de Atividades e Orçamento 2018 (PAO 2018)

1.1. Os objetivos da Sociedade para o exercício de 2018 constantes do Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão em 10 de setembro de 2018 e pela Assembleia Geral em 19 de dezembro de 2018, foram os seguintes:

- i. Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida em linha com as expectativas dos seus participantes (LPs – Lateral Partners);

- ii. Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- iii. Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis;
- iv. Objetivos de natureza económico-financeira:

(K€)

Principais Indicadores	Orçamento 2018	Real 2018	Orçamento 2019 *	Orçamento 2020*
Vendas e Serviços Prestados	5 221	5 252	5 375	5 873
Gastos com Pessoal	2 369	2 369	2 730	2 615
Fornecimentos e Serviços Externos	1 084	1 068	1 000	923
EBITDA	1 948	-675	1 758	2 447
Resultado Líquido	1 429	-1 633	1 265	1 775
Capitais Próprios	48 741	45 679	49 975	51 750
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	2,9%	-3,6%	2,5%	3,4%

*Informação constante do Plano de Atividades e Orçamento 2018 da Portugal Ventures. O Plano de Atividades e Orçamento 2019 encontra-se em processo de aprovação.

Para atingir estes objetivos estavam previstas as seguintes ações:

- A1. Dinamização de Serviços *Corporate* para as Participadas
- A2. Definição de Níveis de Serviço no Acompanhamento das Participadas
- A3. Reafetação da Equipa dedicada ao Acompanhamento das Participadas
- A4. Dinamização de funções de *Compliance* na atual Unidade de *Risk Management* e criação de uma Unidade de suporte ao Conselho Geral de Supervisão para acompanhamento da atividade da Portugal Ventures
- A5. Dinamização de *Calls* de Investimento
- A6. Dinamização de *Calls* de Investimento Subtemáticas no Turismo
- A7. Dinamização do Forum de Aconselhamento Estratégico
- A8. Dinamização da *Ignition Partners & Capital Network*
- A9. Reforço do Fundo d Capital de Risco Portugal Global Ventures I e Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II e Investimento em *Follow-ons*
- A10. Criação do Fundo para as *Life Sciences*
- A11. Criação de um Novo Fundo de Empreendedorismo Social
- A12. Constituição de Novos Fundos
- A13. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados
- A14. Diversificação de Receitas Operacionais

- A15. Contenção de Gastos, incluindo Rubricas de FSE
- A16. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento
- A17. Renovação da Política de *Marketing* e Comunicação
- A18. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

1.2. Quanto ao cumprimento dos objetivos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar:

Em 2018, a Portugal Ventures desenvolveu ações e procedimentos que lhe permitiram atingir os objetivos descritos na alínea anterior, tendo-os cumprido da seguinte forma:

i. Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio

A Portugal Ventures em 2018, por via da intervenção das suas unidades de negócio e da unidade de *Portfolio Development*, iniciou um esforço de promoção e aceleração na criação de valor e desenvolvimento das *startups* na carteira dos Fundos por si geridos. Este esforço, foi implementado num enquadramento em que um número significativo de participadas atingiriam momentos planeados, aquando da ronda do investimento original da Portugal Ventures, de alcance de objetivos de consolidação comercial e crescimento que suportassem a estruturação de nova ronda de financiamento, mormente Series A, ou a determinação estratégica de promover esforços de envolver o portefólio em operações de consolidação, venda de ativos ou promover a sua descontinuação.

Esta estratégia clara em encontrar soluções de desinvestimento em empresas do portefólio maduras e com perspetiva de rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, veio acima de tudo criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida em linha com as expectativas dos seus participantes, como acabou por acontecer com o Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures FIEP, liquidado a 2 de outubro de 2018 e de outros ainda ativos mas com datas de liquidação próximas.

A opinião que se emite é no sentido de avaliar positivamente a gestão executiva quanto a este ponto.

ii. Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos

Dando sequência à estratégia iniciada em 2018 com vista à criação de valor nas empresas participadas pelos Fundos geridos, redefiniram-se os serviços que devem ser garantidos a cada participada, quer por cada equipa operacional que acompanha os investimentos, quer pela equipa de *Portfolio Development*, nomeadamente:

- Fomento de uma rede internacional de desenvolvimento de negócios para as participadas, tirando partido de parceiros locais e procurando novos destinos e parceiros;
- Oferta de serviços de *mentoring/coaching* e formação para CEOs e quadros de topo das empresas participadas (via PV Academy);
- Serviços de reflexão e orientação estratégica para as participadas para apoiar reestruturação de modelos de negócio e a criação de valor;
- Apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de IBM (*Independent Board Members* nacionais e internacionais), que apoiem a Portugal Ventures no desenvolvimento do negócio e crescimento futuro das participadas;
- Processos de M&A, nomeadamente na procura de novos investidores e parceiros de capital em novas rondas de capital das empresas participadas.

Completando estes serviços, e com vista a monitorizar o risco de investimento, foi criado em 2018 um *dashboard* interno de acompanhamento das empresas, integrando um conjunto de indicadores que ajudam a melhor monitorizar a atividade da carteira de participadas. O *dashboard* em referência permite, nesta altura, também antecipar e mitigar situações de risco potencial e consequente perda de valor, sendo uma ferramenta essencial para os trabalhos do Conselho Geral e de Supervisão da Sociedade.

A opinião que se emite é no sentido de avaliar positivamente a gestão executiva quanto a este ponto.

iii. Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos

Com vista a atingir este objetivo a Equipa de Gestão da Portugal Ventures lançou em 2018 duas *Calls* para projetos *Proof of Concept* e *Seed Capital*, generalista tendo como objetivo a criação de MVPs – Mínimos Produtos Viáveis – e a sua comercialização à escala global, através do recém-criado Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, tal como estava previsto. A *Call for MVP* pretendeu apoiar projetos com características inovadoras distintivas e únicas, que tenham desenvolvido um protótipo funcional e com, ainda que preliminar, *feedback* do mercado, cujo objetivo passa por ajustar o protótipo às necessidades de mercado e desenvolver o respetivo modelo de negócio, de preferência baseados em I&D científico e tecnológico referenciado internacionalmente e orientado para o produto.

Estas duas *Calls* tiveram um sucesso muito interessante, tendo-se assumido em 2018 como os principais canais de captação de *dealflow* da Portugal Ventures.

A *Call for MVP* registou também uma simplificação assinalável no formulário a ser preenchido pelo promotor, e bem assim, na *Term Sheet* de referência e documentação de apoio aplicável, facilitando assim todo o processo de investimento para os promotores e incrementando em simultâneo a eficiência interna.

De igual forma, no que toca ao turismo, e dando seguimento ao novo modelo de dinamização de ecossistemas regionais e *Calls* de investimento sub-temáticas, com ênfase na comunicação ao mercado para impulsionar o *dealflow*, a Portugal Ventures lançou uma *Call for Tourism*. A *Call for Tourism* teve como objetivo investir em *startups* de turismo tech e turismo non-tech, no desenvolvimento de negócios de base global, nacional ou regional, que respondam aos eixos estratégicos identificados pela Estratégia de Turismo 2027 e cumpram os objetivos do Turismo de Portugal no âmbito do programa FIT - *Fostering Innovation in Tourism*, nomeadamente na aposta na mobilidade sustentável, em ferramentas de gestão inteligentes, na digitalização da experiência turística, na realidade virtual e na inteligência artificial.

No que respeita à estratégia de reorganização dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, o Plano de Atividades para o ano de 2018 contemplava uma operação de cisão de 10 M Euro do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor2, em fase final de vida, respetivamente em 6 M Euro para reforço de capital do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I e 4 M Euro para constituição de um novo Fundo orientado em exclusivo para o setor *Life Sciences*. Esta operação mereceu uma pré-aprovação do principal participante do Fundo, o IAPMEI, sujeita à aprovação da Tutela e posterior apreciação dos restantes participantes do Fundo.

Já decorrente de contactos estabelecidos com a nova Tutela, após 15 de outubro, e dada a baixa liquidez associada à operação de cisão anteriormente gizada, a Equipa de Gestão da Portugal Ventures estudou uma hipótese alternativa à utilização da liquidez disponível naquele Fundo, a ser submetida à consideração no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019. Essa operação alternativa seria sustentada na aprovação de uma prorrogação de prazo do Fundo atual em quatro anos, com novo ciclo de investimento associado e posterior cisão para um Fundo novo, por forma a ser autonomizada da carteira de participações antiga, em fase de desinvestimento.

Para além da operação atrás descrita, a Portugal Ventures começou, em 2018, a trabalhar para aumentar o valor total de capacidade de investimento para 41,6 M Euro, por via de:

- Constituição, em parceria com o IAPMEI e restantes LPs de referência, de um novo Fundo resultante da cisão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2: 10 M Euro para *clusters* e empresas em fase de expansão ou de internacionalização (*scale-ups*);
- Reforço do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, em estrita articulação com a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., com 5 M Euro para reforço

da atual linha para *early stages* e *startups* (*Call for MVP*) e 5 M Euro para projetos de *scale-ups* orgânicos (por aumento de capital) de empresas com menos de três anos (linha 3.1 do concurso da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A.) ou menos de sete anos (linha 3.3.) para apoiar a internacionalização de *startups*.

Para além desta reorganização interna dos Fundos sob gestão, a Portugal Ventures desencadeou, em 2018, processos de levantamento de novos Fundos com o foco em “falhas de mercado” da indústria nacional de *Venture Capital*. Estas falhas de mercado incidem especialmente nos seguintes critérios:

- Dimensão do investimento: *tickets* entre 300 mil Euro a 1,5 M Euro;
- Setores de atividade e regiões alvo: onde existe pouco interesse de operadores privados de capital de risco portugueses;
- Ciclo de vida: Empresas em fase de *Early-Stage*, desde o *pré-seed*, MVP até fase de *Pré-Series A* (< 10 anos de atividade) e envolvendo projetos de internacionalização e *scale-ups* neste último caso;
- Preferência em segundas rondas de capital (pós-fundadores) e *secondary buy-outs* (substituição de investidores financeiros iniciais como *business angels*, *family&friends* e *crowd*).

Uma vez identificadas estas falhas, a Portugal Ventures iniciou os trabalhos para, com intervenção direta da Tutela, criar os seguintes instrumentos:

- Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pré-seed*), em parceria com a Agência de Inovação, orientado para projetos de I&D de excelência, com protótipos empresariáveis e já sinalizados em apoios geridos pela ANI (SI ID&T, SME Instrument). Para a constituição deste Fundo pretende-se atrair investidores privados que procurem incentivo fiscal previsto no SIFIDE II para LPs de Fundos desta natureza (20 M Euro);
- Fundo para IT (indústria 4.0), para apostar em verticais de eficiência energética, economia circular, investigação e desenvolvimento associados à indústria 4.0, por via do Fundo FITEC, gerido pela IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., em parceria com a ANI e com origem no IAPMEI e Fundo Português de Carbono, criado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016 (5 M Euro);
- Outras oportunidades já foram também identificadas em parceria potencial com outros Ministérios e organismos públicos:
 - Fundo Azul, reforço do atual Fundo gerido pela DGPM e orientá-lo para um Fundo de Capital de Risco puro orientado para *startups* da Economia Azul (20 M Euro);

- Fundo para a Região Autónoma da Madeira, com uma lógica idêntica ao Fundo de Capital de Risco Azores Ventures e com apoios do novo Quadro Comunitário Regional 20-27 (1 M Euro);
- Fundo para a Internacionalização de Empresas Portuguesas, em exclusivo orientado para investimento em sucursais estrangeiras de empresas nacionais, a constituir com apoio do Fundo para a Internacionalização, gerido pela IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e criado pelo Decreto-Lei 68/2018, de 17 de agosto com participantes privados internacionais (Fundos soberanos e Fundos de investimento) (100 M Euro), a materializar-se já no segundo trimestre de 2019;
- No trabalho de constituição destes novos Fundos, será de manifesta importância garantir o constante alinhamento e revisão dos objetivos e políticas de investimentos às prioridades nacionais, bem como as prioridades dos maiores acionistas da Portugal Ventures.

A opinião que se emite é no sentido de avaliar positivamente a gestão executiva quanto a este ponto.

iv. Objetivos de natureza económico-financeira

No quadro seguinte apresenta-se o grau de cumprimento dos principais indicadores económicos e financeiros que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2018:

Principais Indicadores	(K€)		
	Real 2018	Orçamento 2018	Grau de Cumprimento
	(a)	(b)	(c) = (a) / (b)
Vendas e Serviços Prestados	5 252	5 221	101%
Gastos com Pessoal	2 369	2 369	100%
Fornecimentos e Serviços Externos	1 068	1 084	99%
EBITDA	-675	1 948	-35%
Resultado Líquido	-1 633	1 429	-114%
Capitais Próprios	45 679	48 741	94%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	-3,6%	2,9%	-6,5%

A variação desfavorável verificada na rubrica do EBITDA é unicamente justificada pela (i) desvalorização ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (2.256 mil Euros) face à valorização dos ativos estimada para 2018 (231 mil Euros) e pela perda de valor da emergente redução de capital das Unidades de Participação detidas pela

Portugal Ventures de um Fundo de Capital de Risco de que a Portugal Ventures é Participante, não compensada pelo recebimento de rendimentos das Unidades de Participação do Fundo.

A opinião que se emite é no sentido de avaliar como parcialmente positiva a gestão executiva quanto a este ponto.

2. Diligências tomadas no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista Estado emitidas aquando da aprovação das contas de 2017

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 19 de abril de 2018, aquando da aprovação das contas de 2017, o acionista Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, emitiu as seguintes recomendações:

- “Efetuar um controlo periódico do risco de desvalorização potencial do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade”.
- “Disponibilizar toda a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado”
- “Dar cumprimento ao disposto do nº 2 do artigo 2º. da Lei n. 28/2009, de 19 de junho, alterada pelo Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro”.

Na sequência, o Conselho de Administração Executivo tomou as diligências a seguir enunciadas:

- Definição e implementação do Indicador de Acompanhamento de Participada (I.A.P.), indicador compósito do risco económico-financeiro de cada participada, visando a melhoria da gestão global da carteira de investimentos e uma maior transparência das perspetivas das empresas participadas.
- Disponibilizar a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado.
- Submeter à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 19 de dezembro de 2018 a declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

A opinião que se emite é no sentido de avaliar positivamente a gestão executiva quanto a este ponto.

3. Apreciação do desempenho dos gestores executivos

Considerando que globalmente a Portugal Ventures deu cumprimento às orientações estratégicas definidas para o Setor Empresarial do Estado, fomentando a racionalidade empresarial, a otimização permanente dos níveis de eficiência dos serviços prestados, bem como o respeito por elevados padrões de qualidade e segurança, bem como os Princípios e Práticas de Bom Governo, o Conselho Geral e de

Supervisão emite uma avaliação favorável do desempenho dos gestores executivos da Portugal Ventures durante o exercício de 2018.

Lisboa, 8 de abril de 2019

O Conselho Geral e de Supervisão



IAPMEI (Dr. Nuno de Brito e Silva Gonçalves)



AICEP (Eng.º José Vital Morgado)



PME Investimentos, S.A. (Dr. Marco Biscaia Fernandes)



Novo Banco, S.A. (Dra. Ana Cristina Ferreira Dias)



Turismo de Portugal, IP (representado pelo Dr. Nuno Gonçalves)



Banco BPI, S.A. (representado pelo Dr. Nuno Gonçalves)



Banco Comercial Português, S.A. (Dr. Mário do Carmo Matos)



IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (Dr. António Henrique Cruz)

